



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

SJ 6.1 - Serv. de Processamento do Órgão Especial  
 Palácio da Justiça  
 Praça da Sé, s/n - Centro - 3º andar - sala 309  
 São Paulo/SP - CEP 01018-010  
 Tel: (11) 3117-2680, e-mail: sj6.1.2@tjsp.jus.br

São Paulo, 6 de julho de 2017.

**OFÍCIO DO EXPEDIENTE** 148/2017

**Referência:**

Ofício n.º 2048-O/2017 - amp

Direta de Inconstitucionalidade n.º 2117857-43.2017.8.26.0000 (DIGITAL)

Número de Origem: 670/1992

Autor: Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Réus: Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e outro

Senhor Presidente,

A fim de instruir os autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade em epígrafe, requisito a Vossa Excelência as necessárias *informações*, no prazo legal.

Comunico, outrossim, que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontra-se disponível no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>. **Senha de acesso anexa.**

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

**Tristão Ribeiro**  
 Desembargador Relator

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**São João da Boa Vista - SP**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

**Secretaria Judiciária**  
**SJ 6.1 - Serv. de Proces. do Órgão Especial**  
**Praça da Sé s/nº - Palácio da Justiça - Sala 309 - CEP: 01018-010**

**SENHA DE ACESSO AO PROCESSO**

São Paulo, 6 de julho de 2017.

Recurso :Direta de Inconstitucionalidade

Processo nº : 2117857-43.2017.8.26.0000 .

Partes :Autor: Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Réus: Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e Prefeito Municipal de São João da Boa Vista

Para acesso o processo digital a parte deve digitar a senha:

**3sfsqo**